CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

PORTARIA Nº 05/2012

Dispõe Sobre a Nomeação de COMISSÃO DE RECURSOS Individual do servidor estável ocupante de cargo de provimento efetivo e do detentor de função pública no âmbito do Poder Legislativo Municipal e Dá Outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Piumhi-MG, no uso de suas atribuições legais, *RESOLVE:*

Art.1º. Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a Comissão de Recursos, estabelecida pelas Resoluções nºs 03/2010 de 06 de Julho de 2010, 07/2010 de 05 de Outubro de 2010 e 07/2011 de 23 de Agosto de 2011:

Presidente: Carlos Rodrigues

Membro: José de Lima

Art. 2°. Os servidores, ora nomeados, assumem neste ato, o compromisso de bem e fielmente exercerem as funções para as quais foram designados, cumprindo todas as atribuições que lhe são pertinentes.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n° 006/2011.

Câmara Municipal de Piumhi, 02 de janeiro de 2012.

ÉZIO GOULART SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi-MG

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data 02 / 01 / 2012